



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 138/2012

Concede a prorrogação de licença Maternidade à servidora
EDILENE DAS GRAÇAS JACINTO DOS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **EDILENE DAS GRAÇAS JACINTO DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.740.584-6-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 022.540.649-75, admitida em 04 de abril de 2005, para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime CLT, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social, prorrogação da licença Maternidade por mais de 60 (sessenta) dias, no período de 28 de janeiro de 2012 a 27 de março de 2012, sem prejuízo de seu vencimento, Conforme Lei Complementar n.º 230 de 25 de agosto de 2009.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de janeiro de 2012.



DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO	
DE Nº 9387	UMUARAMA, 25/10/2012
DE 25/10/2012	27/02/2012
PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

